

Resolução nº : 95/2005
Protocolo nº : 289792/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente